

# UM ELEITO, VÁRIOS CIDADÃOS: ELEMENTOS DE REPRESENTATIVIDADE NAS CANDIDATURAS DE MANDADO COLETIVO DAS CAPITAIS BRASILEIRAS

*ONE ELECTED, MANY CITIZENS: REPRESENTATIVENESS' ELEMENTS IN COLLECTIVE MANDATE CANDIDACIES IN BRAZILIAN CAPITALS*

*UN ELEGIDO, VARIOS CIUDADANOS: ELEMENTOS DE REPRESENTATIVIDAD EN CANDIDATURAS DE MANDATO COLECTIVO DE CAPITALES BRASILEÑAS*

Alexsandro Ribeiro<sup>1</sup>

## Resumo

A finalidade deste trabalho é categorizar elementos de representatividade a partir do perfil das candidaturas coletivas e compartilhadas das capitais brasileiras nas eleições municipais de 2020. Embora fenômeno não regulamentado pelo tribunal eleitoral, os mandatos coletivos representaram, nas últimas eleições, uma forma de reunir múltiplas vozes e bandeiras ideológicas para ampliar pautas públicas. Portanto, este estudo discute o papel das candidaturas coletivas para inclusão política, e as estruturas de deliberação e revitalização da esfera pública, fundamentado em referencial sobre representatividade política, crise do regime democrático representativo, bem como representatividade de minorias e grupos em situação de vulnerabilidade social. Os dados coletados na base do TSE apontam um perfil de maioria feminina e negra entre as candidaturas coletivas, quadro que diverge do cenário nacional de candidaturas para o legislativo municipal.

**Palavras-chave:** representatividade; mandato coletivo; eleições municipais; capitais.

## Abstract

This paper purpose is to categorize representativeness' elements based on collective and shared candidacies profiles in 2020 municipal elections in Brazilian capitals. Despite being a phenomenon not regulated by the electoral court, collective mandates represented, in the last elections, a way to bring together multiple voices and ideological flags to expand public agendas. Therefore, this study discusses collective candidacies' role for political inclusion, and the public sphere' structures of deliberation and revitalization, based on references about political representativeness, representative democratic regime' crisis, and representativeness of minorities and groups in social vulnerability situations. The data collected from the TSE database point to women and black's majority profile among the collective candidacies, a picture that diverges from the candidacies' national scenario to the municipal legislature.

**Keywords:** representativeness; collective mandate; municipal elections; capitals.

## Resumen

La finalidad de este trabajo es categorizar elementos de representatividad a partir del perfil de las candidaturas colectivas y compartidas de las capitales brasileñas en las elecciones municipales de 2000. Aunque sea un fenómeno no reglamentado por el tribunal electoral, los mandatos colectivos representaron, en las últimas elecciones, una forma de reunir múltiples voces y banderas ideológicas para ampliar la discusión pública. Por lo tanto, este estudio discute el rol de las candidaturas colectivas en la inclusión política y en las estructuras de deliberación y revitalización de la esfera pública; se apoya en referencias teóricas sobre representatividad política, crisis del régimen democrático representativo, así como sobre representatividad de minorías y grupos en situación de vulnerabilidad social. La información recolectada en la base de datos del TSE revela un perfil de mayoría femenina y negra entre las candidaturas colectivas, cuadro que se distingue del escenario nacional de candidaturas para el legislativo municipal.

---

<sup>1</sup> Doutorando em Sociologia pela UFPR. E-mail: alexsandroribeiro@gmail.com.

**Palabras-clave:** representatividade; mandato colectivo; elecciones municipales; capitales.

## 1 Introdução

Desde a consolidação do sistema de representatividade política, a fala e a vontade do cidadão passam por um processo de concessão de direito de atuação política institucionalizada a partir do voto. O eleito, desta forma, manifesta, a partir de atos e discurso, ao menos em tese, a síntese dos interesses daqueles que depositaram na urna o aporte para representa-los. Nesta lógica, ideias, discursos e lugares de fala similares seriam centrais nas escolhas dos representantes, com multiplicidade de novas caras e renovação constante para perpetuar a pluralidade de bandeiras condizente com a variedade de interesses sociais. Mas não é esta, necessariamente, a tônica do sistema de escolha.

O sistema eleitoral e de representatividade política no Brasil tem muitos exemplos de profissionalização e de perpetuação no poder que dificultam o ingresso de novos atores políticos, ou de *outsiders* que não compartilham da mesma trama de relações de parentescos ou de parentelas (OLIVEIRA, 2001). A reprodução deste cenário se consolida tanto no resultado eleitoral — com a permanência dos mesmos atores políticos por diversos mandatos —, quanto no próprio discurso dos candidatos no jogo de convencimento dos eleitores. Uso de sobrenomes de família, exposição de vínculos de parentescos, uso de recursos discursivos de associação da imagem do candidato a de outros atores políticos consolidados são algumas práticas para angariar votos durante corridas eleitorais.

Obviamente, o cenário eleitoral não se resume a apenas manter os mesmos políticos no poder. Em meio ao percentual de revitalização dos cargos eletivos é possível identificar uma gama de elementos que faz novos atores políticos terem sucesso no pleito eleitoral, mesmo sobre outros políticos de carreira com nomes e relações de poder consolidados.

No pleito para os legislativos nacional, estadual e municipal, quer seja pela quantidade de vagas disponíveis, e o consequente volume de candidatos, quer pela função legislativa de representatividade da população, a variedade de matizes partidárias e de perfis de projetos de mandatos tornam a decisão eleitoral mais complexa, ao menos do ponto de vista das análises sobre as motivações do voto.

Vários elementos pesam na escolha do candidato, como base eleitoral, similaridade entre as propostas de gestão e o perfil de interesses do eleitorado, representatividade socioeconômica, representatividade social, de gênero, entre outras. Tal perspectiva pressiona à constituição de candidaturas que fogem do discurso da representatividade pelo profissionalismo político. Essas abordagens eleitorais são centradas em bandeiras específicas,

que arregimentam os votos de eleitores por similaridade de interesses, pelo discurso vinculado às atividades de militâncias sociais, defesas de minorias e comunidades em situação de fragilidade social, pautas ecológicas, entre outras.

A limitação de vagas eleitorais, sobretudo no executivo, é um dos principais entraves para que o desenho final das eleições abarque a multiplicidade de elementos de representação presentes nas candidaturas. As candidaturas coletivas ou compartilhadas são um fenômeno que se consolida ao longo das últimas eleições, sobretudo municipais, e dialoga com esse aumento da representatividade no cenário político. A ideia de compartilhamento ou de candidaturas que partem de uma gestão deliberativa não é nova. Um levantamento realizado pela Rede de Ação Política pela Sustentabilidade (RAPS) revela mais de 140 casos de candidaturas que seguiram tal lógica entre 1994 e 2019. O relatório (SECCHI, 2019, p. 16) reúne um mapeamento das “candidaturas legislativas no Brasil que prometeram a lógica de compartilhamento de mandato, bem como os mandatos autoproclamados como compartilhados, coletivos, colaborativos, cooperativos ou participativos”.

O resultado quantitativo da compilação foram as candidaturas de 32 casos de mandatos coletivos e 110 compartilhados no período. Em termos qualitativos, as análises do relatório sobre os dados dos mandatos apontam um quadro de oxigenação da representação legislativa a partir deste tipo de candidatura, à medida que se permite abertura de gestão compartilhada entre os cidadãos e os políticos eleitos. Desta forma, conclui o relatório, “são os cidadãos, juntamente com os mandatários, que podem configurar um mecanismo de participação direta no âmbito da representação legislativa delegada” (SECCHI, 2019, p. 93).

Diante deste cenário de representatividade, o que se propõem com o presente trabalho é mapear e refletir sobre os dados das candidaturas coletivas das eleições municipais para identificar a existência de um perfil dominante nas candidaturas. Para este ensaio, compilaram-se dados demográficos, de partidos e de bandeiras de defesa das candidaturas coletivas das capitais brasileiras nas eleições municipais de 2020. A hipótese central do debate é que as candidaturas coletivas ou compartilhadas apresentam um perfil de candidatos e de pautas que dialogam com as minorias, com movimentos sociais, com partidos de esquerda e grupos em situação de vulnerabilidade social.

## **2 Representatividade de minorias e campanhas coletivas**

O constante aumento de abstenções nas urnas<sup>2</sup> e a crescente insatisfação do brasileiro

---

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/11/30/especialistas-analisam-abstencao-recorde-nas->

com a política<sup>3</sup> são indícios de um possível recrudescimento da crise de representatividade política no país. Estão entre os elementos de agravamento da crise a corrupção no poder público a partir de cargos eletivos, o descompasso entre os benefícios e abonos parlamentares diante do quadro geral de remuneração da população, o distanciamento entre os anseios da população e as agendas de votações nos legislativos e de decisões nos executivos municipais, estaduais e nacional. Soma-se a isto a falta de representatividade social dos políticos eleitos, ou seja, de identificação entre os eleitores e os candidatos, considerando a multiplicidade de recortes sociais existentes entre o eleitorado.

Parte disso ocorre pela profissionalização da política e constituição de uma elite que se perpetua no poder, mas também por um perfil predominante entre os eleitos, conforme destaca estudo de Campos e Machado (2017) a respeito da sub-representação de pretos e pardos entre os eleitos, com base em dados de 2014. O resultado do estudo indica menores chances de vitórias de pretos e pardos devido a fatores como cor, classe de origem e acesso a recursos de campanhas (CAMPOS; MACHADO, 2017). Os partidos arregimentam candidatos segundo seu potencial competitivo, o que pressiona oferta de candidatos com maior capacidade de se eleger, pois, “os partidos maiores e mais competitivos tendem a ser os que menos recrutam não brancos, enquanto os partidos menores e menos competitivos tende a recrutar mais não brancos” (CAMPOS; MACHADO, 2017, p. 138).

Tal abordagem dialoga com as análises de Young (2006) ao refletir sobre uma proposta de representatividade inclusiva que abarque demandas das minorias. Segundo a pesquisadora, o quadro eleitoral é reflexo das condições de desigualdade socioeconômica, de modo que “[...] pessoas pobres e da classe trabalhadora frequentemente não têm seus interesses e perspectivas tão bem representados quanto os das pessoas das classes média e alta” (YOUNG, 2006, p. 169). A pesquisadora reitera que isto ocorre com grupos minoritários, marginalizados, e com mulheres, que ocupam pouco espaço em cargos eletivos e estão sub-representados em postos de poder na sociedade, com pouca expressão política efetiva.

Nesse sentido, estratégias de ampliação da representatividade nas eleições tendem a criar oportunidades de alterar tal quadro de desigualdade política, compreendendo a representação política como “atividade de reavivar as vozes, opiniões e perspectivas dos cidadãos nos processos de formulação de políticas públicas” (SECCHI, 2017, p. 19). A representação delegada (*delegate*), perspectiva de algumas formas de candidaturas com gestão

---

eleicoes-de-2020. Acesso em: 10 dez. 2021.

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/04/pesquisa-mostra-que-83-estao-insatisfeitos-com-democracia-no-brasil.shtml>. Acesso em: 10 dez. 2021.

democrática ou compartilhada, tende a buscar inclusão tanto pela identidade quanto pelo fomento à participação dos eleitores também ao longo do processo de administração do mandato. A representação partilhada é uma das duas formas analisadas por Pitkin (1967). A outra é a representação fiduciária (*trustee*).

Na fiduciária, não necessariamente ocorre consulta ou inclusão dos representantes nas arenas de deliberação e no centro das instâncias decisórias. Neste caso, o eleito ou representante estabelece a direção das suas decisões segundo parâmetros próprios. Os eleitores, na abordagem fiduciária, depositam confiança na capacidade do representante de estabelecer decisões para o bem comum e os interesses de seus eleitores. Assim, o eleito tem autonomia para atuar e se comportar da forma como julgar necessária. Conforme destaca Pitkin (1967, p.130), o eleito “does not take order from or consult with the beneficiary. Nor does he legally bind the beneficiary; a contract made by trustee binds him, not the beneficiary”.

Na perspectiva do delegado, o “cidadão mantém o controle sobre as ações e decisões do representante, tornando-o um mero porta-voz” (SECCHI, 2017, p. 19). Eis uma forma de representatividade inclusiva, em que o eleito ou representante de fato estabelece decisões calcadas em instâncias deliberativas dos representados, ou a partir de instruções apontadas em uma organização de participação coletiva. Assim, “the implication that those who send the representative are an organized or official association makes it likely that they gave specific instructions and may a give further instruction from time to time” (PITKIN, 1967, p. 134).

Tal abordagem, aplicada à representatividade na democracia deliberativa, implica uma espécie de acatamento do eleito ao jugo do senso construído pelos representados. Desta feita, conforme destaca Secchi (2017) ao abordar as formas de representatividade política a partir da análise de Hanna Pitkin, a representação delegada afiança a inclusão dos eleitores diretamente a partir de uma representação indireta que abarca as características de uma representação direta com ferramentas e posturas inclusivas.

Secchi (2017, p. 21) aponta a “existência de ferramentas de facilitação democrática pelas TICs, associadas à vontade de participar e à crise de confiança nos representantes, tem feito prosperar experimentos de representação delegada ao redor do mundo”. No modelo delegado, conclui-se, a forma de agir e de definir ações do representante deve espelhar a vontade dos representados (SILVA, 2019), com intuito de estabelecer uma ponte entre os representados e o ato da representação para canalizar a vontade dos eleitores.

Nessa perspectiva, quando o eleito guarda similaridade ideológica e compartilha um perfil socioeconômico e demográfico com o eleitorado, permite-se estabelecer um desenho de

representatividade calcada no local de fala. Ou seja, há uma construção de confiança baseada na identidade. Nesta lógica são necessárias candidaturas organizadas para inclusão de indivíduos que representem grupos sociais minoritários e sub-representados nos espaços de poder. A urgência desta postura, aponta Young (2006), pode ser objeto de dispositivos de promoção da inclusão destes grupos a partir de dispositivos eleitorais, ou políticos, que garantam oportunidade de candidaturas ou de integração às arenas deliberativas, por meio de “esquemas como cotas em listas partidárias, representação proporcional, cadeiras parlamentares reservadas e delimitação de distritos eleitorais especiais, entre outros, têm sido propostos e implementados para promover a representação de grupos” (YOUNG, 2006, p. 170).

Um desses dispositivos de inclusão e busca de maior efetividade é o sistema de cotas, como o formato implementado desde 2009 para aumentar a participação de mulheres nas candidaturas. Fernandes (2018), ao analisar dados das eleições municipais entre 2000 e 2016 percebe aumento de candidaturas femininas. Contudo, na visão do pesquisador, o resultado ainda não é positivo, visto que o aumento não se consolida em percentual de participação nas vagas efetivas do legislativo municipal.

Fernandes (2018, p. 120) destaca que “a taxa de sucesso das mulheres nas eleições caiu após a obrigatoriedade no preenchimento de vagas nas candidaturas”. Com pouco tempo de efetiva mudança da legislação eleitoral, os reflexos na cultura eleitoral ainda não são palpáveis em termos de política de inclusão. Contudo, a mera participação e o debate gerado com a implantação das cotas inicia reflexão acerca do aumento da participação das mulheres, resultado positivo diante dos anseios dos movimentos sociais que buscam representatividade feminina na política.

Outra proposta de maior inclusão de minorias e de implantação de uma política participativa é a do mandato coletivo ou compartilhado, que dialoga com a abordagem de aprofundar a inclusão do eleitorado na gestão parlamentar para atender à multiplicidade de demandas sociais, à medida que agrega nomes ao cenário eletivo. Tais formas de mandatos nascem da organização das minorias para participação política como resposta à crise de representatividade e do sistema democrático, entendida como “causada pela falta de correspondência entre o que a sociedade quer e o que o político faz, defende ou vota. A crise da democracia poderia ser compreendida então como a crise da representação dos interesses dos cidadãos” (SILVA, 2019, p. 22). No Brasil, os levantamentos feitos por Silva (2019) e Secchi (2019) destacam mandatos com abordagem coletiva ou compartilhada apresentadas nos pleitos eleitorais municipais e estaduais, candidaturas para as câmaras ou assembleias

legislativas desde 1994, a partir do mandato do deputado estadual Durval Ângelo, eleito para a assembleia estadual de Minas Gerais.

Ainda em um debate incipiente sobre a forma de participação da sociedade em mandatos com gestão coletiva, a proposta implantada pelo então deputado foi para constituição de um “Conselho Político que determinaria presencialmente todas as decisões de maior relevância do seu mandato” (SILVA, 2019, p. 59). Renovado anualmente, o conselho teve participação de membros de movimentos sociais, do segmento religioso, entidades sindicais, entre outros representantes da sociedade civil. De 1994, com a iniciativa de Durval, até 2018, Silva (2019) e Secchi (2019) contabilizaram 119 candidaturas coletivas/compartilhadas para cargos de vereador, deputado estadual, deputado federal e senador “dispersos em 50 cidades, 17 estados e representando 22 dos 34 partidos políticos existentes no país, entre os anos de 1994 – quando a primeira experiência foi observada – e 2018, atingindo um total de 1.244.553 votos computados” (SILVA, 2019, p. 43). Conforme os dados apresentados nas duas pesquisas, mesmo com as iniciativas apontando o início de mandatos coletivos há mais de duas décadas, é entre as eleições de 2012 e 2014 que se concentram mais de 90% das candidaturas contabilizadas.

Leonardo Secchi, em pesquisa sobre os tipos de mandatos coletivos no país (2019), tipifica-os em Coletivos e Compartilhados. No primeiro caso, há poucos ou nenhum coparlamentar, de maneira que um representante reúne o poder de unificar e representar as vozes da comunidade ou do grupo representado. Portanto, destaca Secchi (2019), neste caso, as decisões são tomadas por arenas deliberativas que buscam consenso entre os integrantes do núcleo de participação das decisões.

Nos mandatos compartilhados, as decisões são distribuídas entre os coparlamentares, que compartilham pautas e perfis ideológicos. Neste caso, o foco não é a representação geral da sociedade, mas de um grupo de interesse específico, via de regra minoritário e com pauta que dialoga com a apresentada na candidatura. Entretanto, isto não significa que o mandato se fecha para as demandas sociais, desde que sintonizadas com a gama ideológica do mandato. Neste tipo de mandato, destaca Secchi (2019, p. 24), as “decisões são tomadas em regra de maioria, por meio de debate e enquete em meio eletrônico entre os vários coparlamentares”.

Secchi (2019) dizer haver uma tendência ideológica apresentada nas candidaturas dos mandatos coletivos, o que os torna um espaço de diálogo com eleitores que compartilham de similar visão de mundo ou diretriz ideológica, por conta das bandeiras de defesa e dos projetos de ações centrados em pautas relativas aos direitos das minorias e de comunidades em situação de vulnerabilidade social. Da mesma forma que os movimentos sociais, há uma

organização dos mandatos coletivos calcados na liderança e na não formalização de uma estrutura.

Isto posto, as candidaturas coletivas não são baseadas na segurança legal do regime eleitoral brasileiro, ou seja, não há regulamentação no sistema legal de eleições do tribunal eleitoral para mandatos coletivos. Mesmo quando reúne mais de um candidato, na prática, a representatividade legal é centralizada em uma figura, que assume a burocracia e a candidatura no tribunal eleitoral. As decisões são coletivas, mas os mandatos, em termos legais, são individuais. A estratégia é organizada a partir de um regimento ou estatuto. Secchi (2019), ao analisar as mais de cem candidaturas registradas entre 1994 e 2018, mapeou três pontos ou elementos considerados básicos à organização de um mandato coletivo/compartilhado. O primeiro é a centralização legal de um ator político que abdica de sua autonomia diante do legislativo para conceder espaços aos demais parlamentares do mandato e ao eleitorado. O segundo é a figura do coparlamentar, integrante do mandato sem a titulação legal, mas que participa das decisões a partir do consenso com o titular do mandato. Em diálogo com a base, o coparlamentar atua como figura de conexão entre o mandato e o eleitorado para dar maior amplitude às discussões com a sociedade. O terceiro aspecto destacado por Secchi, que estrutura organizadamente o mandato, é a consolidação de um estatuto ou acordo formal, espécie de documento de princípios e de postura do representante, firmado em concordância com os representados.

Secchi e Cavalheiro (2017), em relatório sobre os mandatos no Brasil, identificaram uma série de variáveis fundamentais para mapear e identificar o grau de abertura deliberativa com os representados. O primeiro ponto é a identificação da origem da iniciativa. O segundo aspecto é mensurar o tamanho do grupo, saindo de um mandato de duas pessoas até o de milhares de integrantes em uma arena deliberativa e decisória. Um terceiro aspecto é o grau de elegibilidade através da capacidade de arregimentar apoio e votos dos cidadãos, ao passo que atende aos objetivos dispostos no estatuto.

Com isso, o ponto seguinte é analisar o grau de acesso, isto é, à medida que milhares de indivíduos integram o mandato, um poder de voto desta magnitude deve dar abertura à participação dos representados. Ademais, é preciso analisar o perfil de compartilhamento do poder, mesmo em casos em que o mandato seja legalmente representado por apenas um indivíduo que operacionaliza as decisões nas votações em plenário. Por fim, entre esses aspectos, destaca-se ainda o compartilhamento de custos e de benefícios, relacionado à divisão dos recursos de verba de gabinete e de gestão financeira do mandato.

### 3 Perfil das candidaturas compartilhadas das capitais nas eleições municipais de 2020

Os mandatos coletivos e compartilhados são estratégias que buscam aumentar a participação cidadã na política. Em um cenário de crise do modelo democrático representativo, em que há dissonância entre os anseios da população e as decisões/posturas dos representantes eleitos, os mandatos coletivos se destacam por permitirem aproximação dos cidadãos “de seus representantes, aumentando a fiscalização dos seus atos, inserindo o cidadão comum no debate político e oportunizando ainda que sua vontade possa ser verbalizada no processo de tomada de decisão do legislador” (SILVA, 2019, p. 133). Os dados aqui dispostos servem para distinguir o perfil dessas candidaturas através de um quadro de identificação dos atores que lideram tais iniciativas, e as pautas que se tornam prevaletentes nas candidaturas. O corpus de análise do presente trabalho se resume em dados demográficos e partidários coletados a partir da base *DivulgaCand*<sup>4</sup> do Tribunal Superior Eleitoral. Coletaram-se para análise dados das candidaturas municipais de 2020. Não há previsão legal para este formato de candidatura, tampouco dispositivo de registro ou de busca de dados que o identifique separadamente no Tribunal Superior Eleitoral.

Portanto, o levantamento dos dados passou por algumas etapas como a análise caso a caso das candidaturas das capitais, com base em relatório extraído do *DivulgaCand*. Esta análise identificou, entre os nomes das urnas, palavras-chave como “coletiva”, “juntas”, “junto”, “nosso”, “movimento”, além de outras que denotassem candidatura coletiva.

**Figura 1:** Imagem da tabela compilada com o recorte de dados

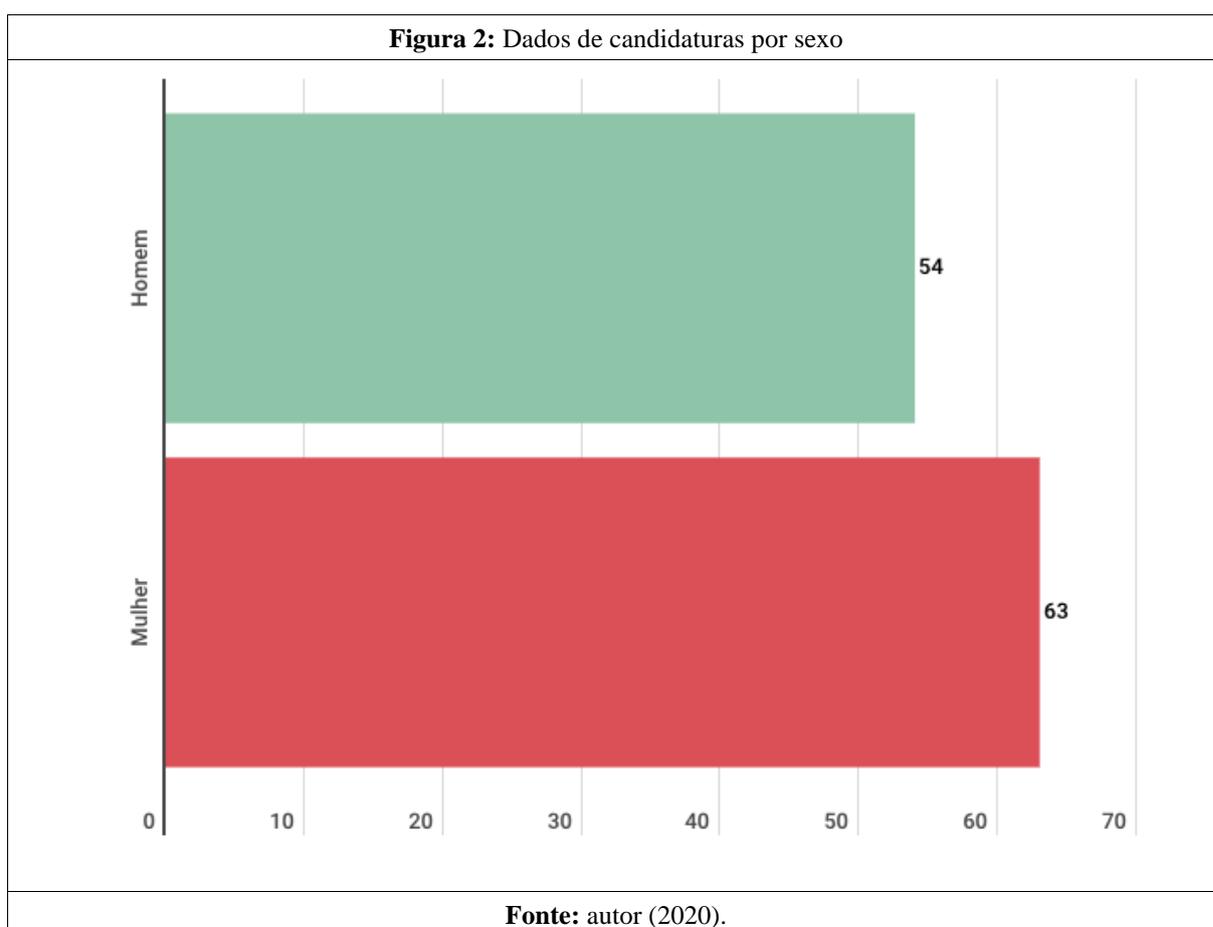
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
ESTADO	OBS	Urna	Quantos	PORTA-VOZ (GÊNERO)	PORTA-VOZ (RAÇA)	Link urna	Link campanha	Votos	Partido	Eleito
PR	MULHERES	MANDATA COLETIVA DAS PRETAS CLAUDINO DIAS MANDATO ECOSOCIALIST A	2	MULHER	PRETA	<a href="https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/candidato/2020/2030402020/75353160001202846">https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/candidato/2020/2030402020/75353160001202846</a>	<a href="https://www.facebook.com/mandatacoletivadaspretas/">https://www.facebook.com/mandatacoletivadaspretas/</a>	3582	PT	N
PR	ECO	MANDATO COLETIVO EKOANGELA SOMOS	3	HOMEM	PARDA	<a href="https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/candidato/2020/2030402020/75353160000836684">https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/candidato/2020/2030402020/75353160000836684</a>	<a href="https://www.coletivoecosocialista.com.br/">https://www.coletivoecosocialista.com.br/</a>	321	PSOL	N
PR	ECO	MANDATO COLETIVO PROFESSORA ANGELA SOMOS	7	HOMEM	BRANCA	<a href="https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/candidato/2020/2030402020/75353160000836677">https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/candidato/2020/2030402020/75353160000836677</a>	<a href="https://mandatocoletivoekoa.org/">https://mandatocoletivoekoa.org/</a>	2303	PSOL	N
PR	MULHERES	E SE CURITIBA FOSSE NOSSA	3	MULHER	BRANCA	<a href="https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/candidato/2020/2030402020/75353160000836685">https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/candidato/2020/2030402020/75353160000836685</a>	<a href="https://gmgjuntas.com.br/">https://gmgjuntas.com.br/</a>	3035	PSOL	N
PR	NDA	MANDATO COLETIVO TIAO SANTOS	3	MULHER	PARDA	<a href="https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/candidato/2020/2030402020/75353160000836685">https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/candidato/2020/2030402020/75353160000836685</a>	<a href="https://www.facebook.com/seguribafosseno">https://www.facebook.com/seguribafosseno</a>	711	PSOL	N
RS	CRISTÃO	NÓS MANDATO COLETIVO LAIS	4	HOMEM	BRANCO	<a href="https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/candidato/2020/2030402020/88013210000852187">https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/candidato/2020/2030402020/88013210000852187</a>	<a href="https://www.facebook.com/MandatoColetivoPSOL">https://www.facebook.com/MandatoColetivoPSOL</a>	426	Psol	n
RS	MULHERES	GIOVANI E MOVIMENTO COLETIVO	7	MULHER	PRETA	<a href="https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/candidato/2020/2030402020/88013210001264642">https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/candidato/2020/2030402020/88013210001264642</a>	<a href="https://www.facebook.com/NosColetivoPsol">https://www.facebook.com/NosColetivoPsol</a>	1996	Psol	n
RS	"MOVIMENTO ESTUDANTIL	CUCA CONGO	9	HOMEM	BRANCO	<a href="https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/candidato/2020/2030402020/8801321000083436">https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/candidato/2020/2030402020/8801321000083436</a>	<a href="https://www.instagram.com/movcoletivo/">https://www.instagram.com/movcoletivo/</a>	3691	PC do B	n
RS	MULHERES	ROBERTO BANCADA ATIVISTA	4	MULHER	PRETA	<a href="https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/candidato/2020/2030402020/8801321000083441">https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/candidato/2020/2030402020/8801321000083441</a>	<a href="https://www.facebook.com/CucaCongo">https://www.facebook.com/CucaCongo</a>	3028	PC do B	n
RS	LGBTI	JAIQUE DA TINGA (COLETIVO MULHERES DE LUTA)	5	HOMEM	BRANCO	<a href="https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/candidato/2020/2030402020/8801321000083424">https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/candidato/2020/2030402020/8801321000083424</a>	<a href="https://www.facebook.com/robertofossellenus/">https://www.facebook.com/robertofossellenus/</a>	219	PC do B	n
RS	MULHERES		5	MULHER	PRETA	<a href="https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/candidato/2020/2030402020/88013210000852171">https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/candidato/2020/2030402020/88013210000852171</a>		511	Psol	n

**Fonte:** autor (2021).

<sup>4</sup> Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/>. Acesso em: 10 dez. 2021.

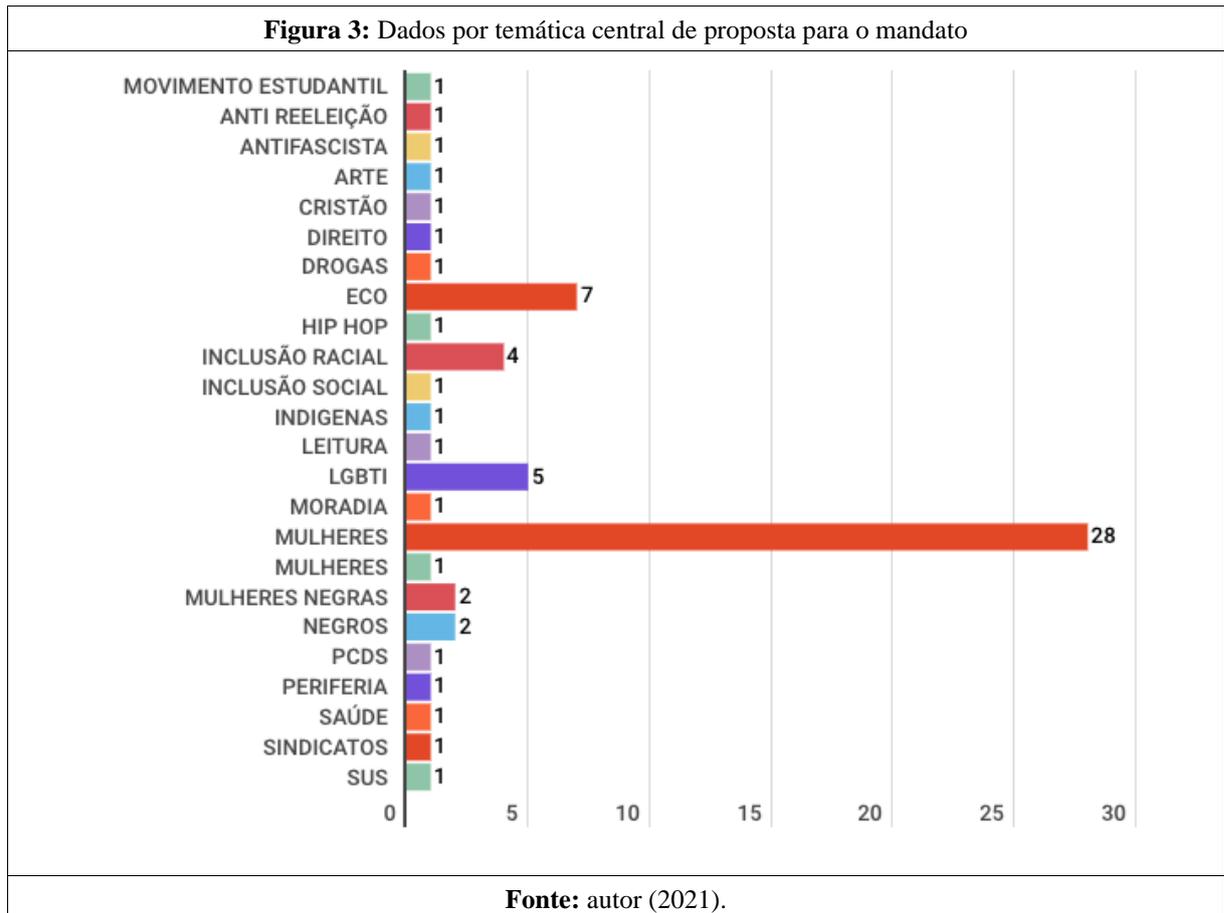
O quadro geral elaborado neste levantamento passou ainda por uma pesquisa nominal da candidatura em sites de busca, na imprensa e em redes sociais para checagem da postura coletiva na candidatura. Assim, contabilizaram-se apenas candidaturas que apresentaram propaganda ou divulgação na imprensa e em redes sociais, com informações sobre candidatura coletiva ou compartilhada, o que resultou em uma tabela com 117 candidaturas das capitais brasileiras. No processo de busca, ampliou-se a base de coleta de dados para sites e redes sociais de campanha, o que possibilitou agregar à tabela dados referentes aos temas centrais de proposta de candidatura, à defesa e ampliação dos direitos das mulheres, às causas ecológicas e de defesa dos animais, etc.

Dos dados coletados do repositório do TSE, compilaram-se informações sobre gênero do candidato representante, raça do porta-voz, quantidade de candidatos integrantes do mandato coletivo, e o partido. Das redes sociais e sites de campanha foram coletados os dados sobre o tema central de defesa da candidatura.



A compilação dos dados resultou em um cenário de gênero com mais porta-vozes mulheres. Segundo o levantamento, dos 117 candidatos, 63 eram mulheres. O quadro das

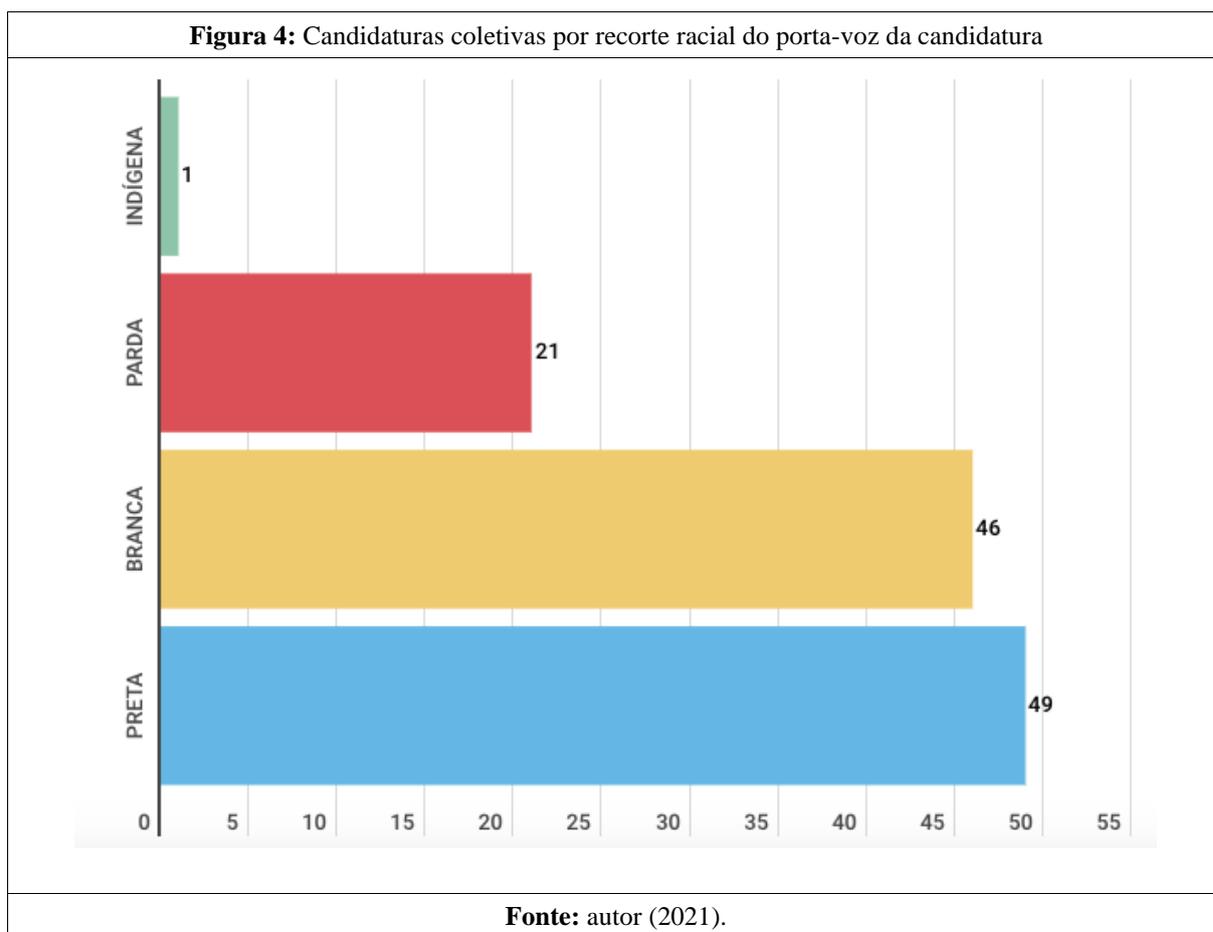
eleições das capitais de 2020 se contrapõe ao organizado por Silva (2019) e Secchi (2019) com base nas 119 candidaturas de mandatos coletivos e/ou compartilhados entre 1994 e 2018. Nas pesquisas desses autores, o resultado foi de maioria masculina, entre os quais “93 tiveram como porta-voz homem (candidato oficial) e apenas 26 mulheres. Isso representa uma predominância de 78% a favor dos homens” (SILVA, 2019, p. 55).



No resultado da compilação dos dados de temáticas centrais de candidatura, percebe-se uma conexão entre o gênero predominante nas candidaturas e a pauta dominante, qual seja, a defesa dos direitos das mulheres, por políticas de proteção às mulheres, igualdade de gênero e de participação no mercado de trabalho e em postos de poder na sociedade, e por políticas públicas de combate à violência contra a mulher e contra o feminicídio. Foram excluídas do quadro 51 candidaturas cujas pautas não foram centralizadas ou identificadas no mapeamento.

Do universo restante, pouco mais de 42% das candidaturas aglutinaram pautas em defesa das mulheres. Soma-se a tal número as duas candidaturas que acrescentaram a pauta de gênero à pauta racial, ou seja, que apresentaram a defesa das mulheres negras como predominante na candidatura. Na sequência, 10% das candidaturas aglutinaram pautas em

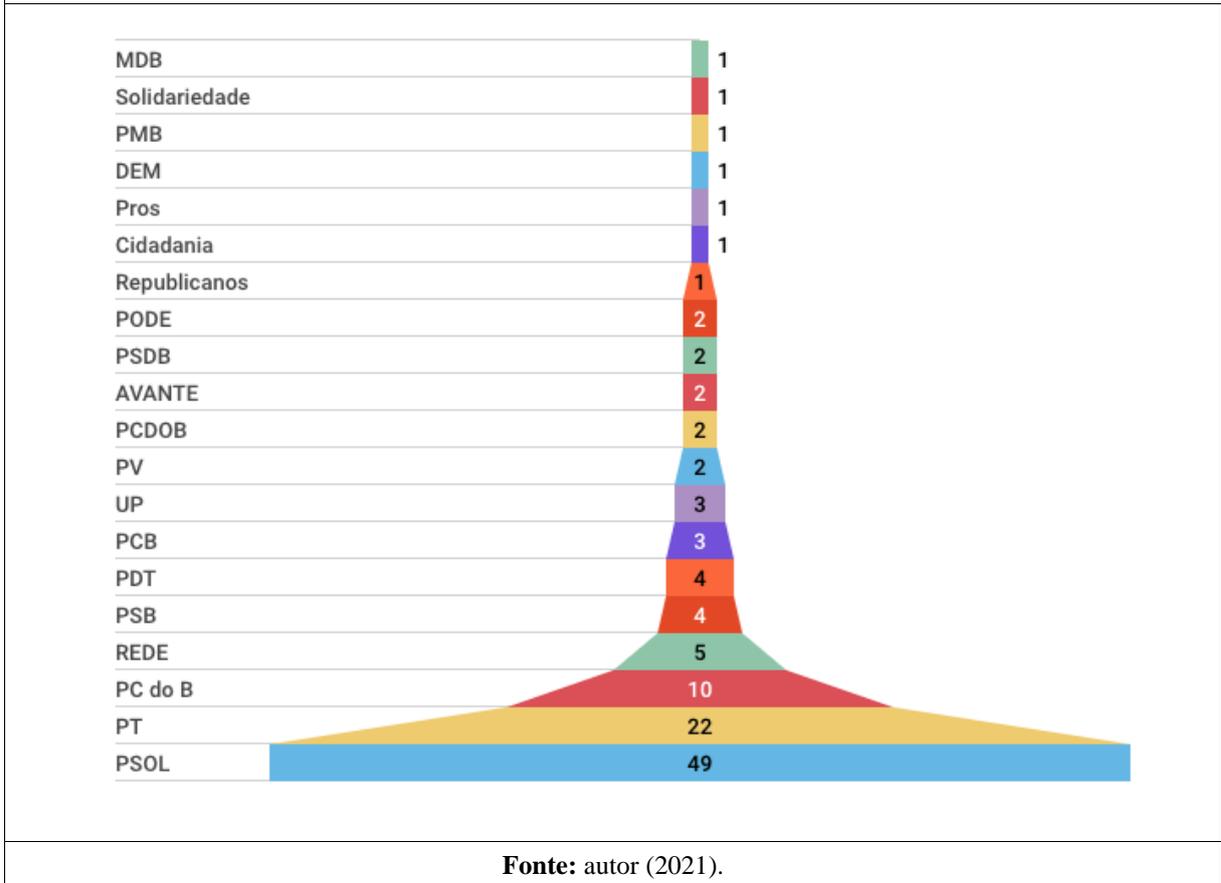
defesa de causas ecológicas ou em defesa dos animais. Cerca de 8% foram candidaturas com propostas centralizadas no público LGBTI, e 6% foram de luta pela inclusão racial. As temáticas dialogam com a proposta de representatividade de minorias e grupos em situação de vulnerabilidade social (YOUNG, 2006), à medida que propõem ações afirmativas de divulgação das pautas, de visibilidade social às causas e bandeiras defendidas pelas candidaturas.



A respeito do recorte racial, há similaridade das candidaturas em comparação ao recorte nacional relativamente à maioria de candidaturas de negros. No quadro da candidatura de 2020 predominaram candidatos autodeclarados negros, em contraposição às eleições de 2016, em que a maioria se declarou branco. No quadro de candidaturas coletivas, pouco mais de 42% dos porta-vozes se declararam negros, enquanto 38% se declararam brancos. Somadas as candidaturas de negros e pardos o percentual se assemelha ao recorte nacional<sup>5</sup>, de 60% de candidatos sobre o universo total.

<sup>5</sup> Disponível: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2020/eleicao-em-numeros/noticia/2020/10/06/perfil-medio-do-candidato-nas-eleicoes-e-homem-negro-casado-e-com-ensino-medio.ghtml>. Acesso em: 10 dez. 2021.

**Figura 5:** Recorte de candidaturas por partido político



Por fim, entre os recortes consolidados dos partidos, percebe-se que a maioria é de partidos alocados à esquerda do espectro político (MACIEL; ALARCOM; GIMENES, 2017). O partido com maior aglomeração de candidaturas compartilhadas foi o PSOL, com 41% do total. Os três partidos com maior número dessas candidaturas — PSOL, PT e PcdB — reuniram 70%, cerca de 80 das 117 contabilizadas nas capitais.

O resultado demonstra postura partidária de identificação com as pautas e representatividades de confronto ao cenário eleitoral dominante, bem como um diálogo com estratégias que amplifiquem a representatividade da sociedade nos cargos eletivos. Assim, aponta Young (2006, p. 181), “sem medidas afirmativas que propiciem a representação de grupos em suas instâncias deliberativas, listas de candidatos, convenções etc., os partidos políticos [...] tendem a padecer do mesmo viés das instituições do Estado no sentido de representar os interesses e as perspectivas dos segmentos sociais privilegiados”. O cenário de predominância dos partidos de esquerda, em especial PSOL, PT, Pcdob e Rede, também foi o resultado reunido nas pesquisas de Silva (2019) e Secchi (2019), baseadas nas candidaturas compartilhadas e coletivas entre 1994 e 2018. Secchi (2019) destaca que, embora as candidaturas sejam iniciativas dos próprios candidatos ou dos espaços coletivos de pertença,

não necessariamente dos partidos, há propensão desses partidos em aceitar e fomentar a inovação eleitoral a partir da permissão de candidaturas compartilhadas e coletivas.

## 5 Considerações finais

O distanciamento entre as necessidades e os anseios da população, de um lado, e as posturas e decisões dos políticos, de outro, sobretudo em espaços legislativos, aumenta a sensação de falta de representatividade política e de crescente crise do modelo democrático representativo. Tal sub-representação se amplia quando se desloca a leitura para um quadro da população que, apesar de maioria quantitativa, está em minoria nos espaços de poder e nos resultados eleitorais. Mulheres, negros e integrantes da comunidade LGBTQI estão entre o recorte da população que busca representatividade política, mas não percebe seus anseios ecoarem nos resultados das urnas. Uma estratégia inovadora para contornar a sub-representação é a dos mandatos coletivos e compartilhados. Apesar de não previstos na legislação eleitoral, há duas décadas, conforme destaca a pesquisa de Secchi (2019), de Secchi e Cavalheiro (2017), e de Silva (2019) —, apresenta candidaturas que propõem aumento da participação de grupos minoritários na política, bem como de propostas de gestão colaborativa. Os dados compilados para o presente trabalho reúnem um perfil de candidatura que contrapunha, em parte, ao perfil predominante nas candidaturas não compartilhadas. As temáticas dominantes também destacam sensibilidade para gestão com propostas de debate sobre temas com menor espaço nas pautas de candidaturas não colaborativas.

## Referências

CAMPOS, Luiz Augusto; MACHADO, Carlos. O que afasta pretos e pardos da representação política? Uma análise a partir das eleições legislativas de 2014. **Revista de Sociologia e Política**, [S.l.], v. 25, n. 61, p. 125-142, mar. 2017. DOI <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/cjddqGh6Hv6rZ3SQndZnXfFF/?lang=pt>

FERNANDES, Antônio Alves Tôres. Onde estão elas? A efetividade da cota de gênero nas eleições para vereador(a) de 2000 a 2016 no Brasil. **E-legis**, Brasília, n. 26, p. 109-122, mai./ago. 2018. Disponível em: [https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/bitstream/handle/bdtse/5240/2018\\_fernandes\\_efetividade\\_cota\\_genero.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/bitstream/handle/bdtse/5240/2018_fernandes_efetividade_cota_genero.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 10 dez. 2021.

MACIEL, Ana Paula Brito; ALARCOM, Anderson de Oliveira; GIMENES, Éder Rodrigo. Partidos políticos e espectro ideológico: parlamentares, especialistas, esquerda e direita no Brasil. **Revista Eletrônica de Ciência Política**, Curitiba, v. 8, n. 3, p. 72-88, 2017. DOI <http://dx.doi.org/10.5380/recp.v8i3.54834>

OLIVEIRA, Ricardo Costa de. **O silêncio dos Vencedores**: genealogia, classe dominante e Estado do Paraná. Curitiba: Moinho do Verbo, 2001.

PITKIN, Hanna Fenichel. **The concept of representation**. Berkeley: University of California, 1967.

SECCHI, Leonardo; CAVALHEIRO, Ricardo Alves. Delegated representation in the 21<sup>st</sup> Century: the experimentation of shared mandates. *In*: INTERNATIONAL CONFERENCE ON PUBLIC POLICY, 3., 2017, Singapura. **Proceedings...** Singapura: Kuan Yew School of Public Policy, 28-30 jun. 2017.

SECCHI, Leonardo (coord.). **Mandatos coletivos e compartilhados**: desafios e possibilidades para a representação legislativa no século XXI. São Paulo: Raps, 2019. Disponível em: [https://www.raps.org.br/2020/wp-content/uploads/2019/11/mandatos\\_v5.pdf](https://www.raps.org.br/2020/wp-content/uploads/2019/11/mandatos_v5.pdf). Acesso em: 10 dez. 2021.

SILVA, Willian Quadros. **Mandatos coletivos e compartilhados**: experimentações de inovações democráticas no poder legislativo do Brasil. 2019. Dissertação (Mestrado em Administração) — Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. **Lua Nova**, São Paulo, n. 67, p. 139-190, 2006. DOI <https://doi.org/10.1590/S0102-64452006000200006>